



Proc. 972/2006

**LEI N° 3.848, de
18 de abril de 2006**

Dá denominação de “Prefeito Dr. ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO NETO (Dr. Netinho), à sede da Sociedade Amigos de Bairro que menciona, bem como de “EDIVALDI MOREIRA MACHADO”, ao saguão da mesma sede.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se, oficialmente, Sociedade Amigos de Bairro “**Prefeito Dr. ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO NETO (Dr. Netinho)**”, o edifício-sede da Sociedade Amigos do Bairro Nova Guará.

Art. 2º. Passa a denominar-se, oficialmente, Saguão “**EDIVALDI MOREIRA MACHADO**”, o saguão da sede da Sociedade Amigos do Bairro da Nova Guará.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de abril de 2006.


ANTONIO GILBERTO ELIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO


MARCIANO VALEZZI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 30/2006, de autoria do Vereador Paulo Rone Zampieri.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XL